

REGULAMENTO

1. Integrada no programa da “Luso Meia Maratona “, disputa-se em simultâneo no dia 09 de outubro, uma prova de cerca de 8.200 metros designada “EDP Mini Maratona”. Esta prova conta com a transmissão em direto pela RTP e com a colaboração da autarquia de Lisboa, bem como de outras entidades oficiais entre as quais o PNDpT – Programa Nacional Desporto para Todos.
2. A Partida da EDP Mini Maratona será dada às 10h30 e o percurso será idêntico ao da “Luso Meia Maratona”, até ao Km 7.
3. As inscrições devem ser realizadas no site da prova, em maratonaportugal.com
 - a) Os períodos de inscrição e taxas de inscrição correspondentes estão disponíveis no site da prova;
 - b) Será estipulado o limite máximo de 8.000 atletas, sendo as inscrições limitadas a participantes com mais de 16 anos;
 - c) Não serão aceites pedidos de alteração de inscrição. As inscrições são pessoais e intransmissíveis;
 - d) Em nenhuma situação, a organização irá proceder à devolução do valor da taxa de inscrição;
 - e) A organização poderá, em qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da prova, de acordo com as disponibilidades/ necessidades técnicas/ estruturais, sem aviso prévio.
4. Não haverá qualquer classificação individual ou coletiva e os prémios serão apenas simbólicos e rigorosamente iguais para todos os participantes;
5. Haverá um adequado serviço de abastecimentos oficiais ao Km3 e junto à Meta. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos corredores, sendo desclassificado todo e qualquer atleta que não cumpra a totalidade do percurso;
6. O “kit de Atleta” será entregue no momento do levantamento do dorsal e contém:
 - a) Uma T-shirt em fibra técnica com 5 tamanhos disponíveis, sendo o stock de tamanhos distribuído mediante a disponibilidade. Em caso de rutura de stock do tamanho de t-shirt solicitado, será sugerido um tamanho alternativo;
 - b) Um dorsal sem chip identificativo;
 - c) Um saco de equipamento individual;
 - d) Outros brindes e informações de patrocinadores da prova.
7. Os atletas devidamente inscritos poderão recolher o seu dorsal e respetivo “kit de Atleta” no Pavilhão Carlos Lopes, nos dias 06, 07 e 08 de outubro, das 10h00 às 20h00, não se distribuindo qualquer tipo de documentação no dia da prova.

- a) Para levantamento do “kit de corrida” será necessário apresentar o respetivo comprovativo enviado pela organização para o email do atleta e o respetivo documento de identificação;
 - b) O dorsal é intransmissível e quando usado por outro indivíduo implicará a desqualificação do mesmo;
 - c) O dorsal será, apenas, entregue ao próprio atleta.
8. Os atletas beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 15 do art.º 18.º do DL n.º 10/2009, com um capital por morte ou invalidez permanente de €28 000,00 e despesas de tratamento até €4000,00, embora a organização disponha de um cuidadoso serviço de assistência médica ao longo de toda a prova e na zona da meta, onde se instalará uma tenda hospitalar. Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias para o esforço físico inerente à Mini Maratona assumindo, após a inscrição, que se sentem psicofisiologicamente aptos para esse esforço.
- a) O Hospital da Luz é o parceiro de saúde responsável pela organização dos Serviços Médicos Oficiais.
9. A organização estruturou um serviço de assistência médica, sob orientação de uma especializada equipa de profissionais, embora não se responsabilize por qualquer acidente que venha a verificar-se no decorrer desta prova.
10. A desclassificação de um atleta ocorrerá quando:
- a) Danifique o dorsal;
 - b) Dobre o dorsal de forma a reduzir o seu tamanho;
 - c) Salte grades quer na Área de Partida como na Área de Meta;
 - d) Não respeite a sinalética da prova;
 - e) Não cumpra a totalidade do percurso;
 - f) Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
 - g) Manifeste mau estar físico ou debilidade aparente antes da Partida;
 - h) Manifeste comportamento antidesportivo.
- Nota: Atletas sem dorsal não serão autorizados a permanecer no percurso.
10. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.
11. A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados, com os elementos preenchidos pelos participantes, nas suas eventuais ações de promoção entre outras.

12. Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:
- a) Li e estou de acordo com o Regulamento do Maratona Clube de Portugal, disponível no site da prova;
 - b) Estou ciente do meu estado de saúde, e de estar física e psicologicamente capacitado para participar na Mini Maratona;
 - c) Assumo que me absterei de participar na prova, caso as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
 - d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento da Prova;
 - e) Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
 - f) Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento, de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo, danos, ou por outras circunstâncias).
13. Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo alertar a organização, para esse efeito.
14. A alteração do percurso da prova ou o seu cancelamento pode ocorrer devido a fatores externos à organização (condições climatéricas extremas, manifestações, greves, restrições governamentais, obras, segurança, etc.).
15. É expressamente proibido a participação de pessoas com animais de estimação, carrinhos de bebé, patins, bem como qualquer outro meio auxiliar de locomoção.
16. A organização dispõe de várias plataformas para dar suporte às dúvidas dos participantes, devendo ser consultadas caso seja necessário.